

RESOLUÇÃO Nº 077/2025 – CAP

Dá nova redação para o Anexo I da Resolução nº 11/2022 - CAP, que “Habilita o Laboratório de Patologia Animal (LAPA), do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9597/2025, tomada em sessão de 20 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 11/2022 - CAP, que “Habilita o Laboratório de Patologia Animal (LAPA), do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços.”, passa a vigorar conforme Anexo Único da presente Resolução, em decorrência da atualização de valores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP

Anexo Único - Resolução 077/2025 - CAP

TABELA DE VALORES

Serviço	Unidade	Insumos em 2025 (R\$)	Valor do Serviço em 2025 (R\$)
Necropsia em cães e gatos ¹	01	81	115,0
Necropsia em aves de produção ¹	01-10	81	115,0
Necropsia em animais selvagens e pets exóticos ¹	01	58	80,0
Necropsia em bovinos ¹	01	81	115,0
Necropsia em ovinos e caprinos ¹	01	81	115,0
Necropsia em equinos ¹	01	104	175,0
Necropsia em suínos ¹	01-03	81	115,0
Necropsia em peixes ¹	01-05	81	115,0
Necropsia a campo de animais de produção ¹	01	115	175,0
Necropsia em qualquer espécie com fotodocumentação	01	81	300,0
Necropsia de fetos abortados ¹	01-02	81	115,0
Necropsia cosmética de animais de companhia (por peso – até 20kg) 1	01	81	300,0
Necropsia cosmética de animais de companhia (por peso – acima de 20kg) 1	01	81	380,0
Necropsia com laudo pericial	01	115	575,0
Exame histopatológico (necropsia)	01	58	80,0
Exame histopatológico (fetos abortados)	01-02	58	80,0
Exame citopatológico por sítios	01-02	23	45,0
Exame citopatológico por sítios	03-04	35	60,0
Exame citopatológico por sítios	>04	46	70,0
Exame histopatológico por sítios (biópsia)	01-02	58	80,0
Exame histopatológico por sítios (biópsia)	03-04	81	100,0

Exame histopatológico por sítios (biópsia)	>04	92	115,0
Exame histopatológico com descalcificação (biópsia)	01	69	90,0
Exame histopatológico com avaliação de margens cirúrgicas (por sítio)	01	81	115,0
Exame histopatológico para avaliação de cadeia mamária (unilateral)	01	81	100,0
Exame histopatológico para avaliação de cadeia mamária (bilateral)	02	92	115,0
Exame histopatológico de globo ocular	01-02	69	90,0
Exame histoquímico (colorações especiais por impregnação e por corantes)	01	12	20,0
Exame de imuno-histoquímica para agentes infecciosos (1 anticorpo)	01	138	175,0
Exame de imuno- citoquímica para agentes infecciosos (1 anticorpo)	01	138	175,0
Exame de imuno- histoquímica para marcadores tumorais (1 anticorpo)	01	138	175,0
Exame de imuno- citotoquímica para marcadores tumorais (1 anticorpo)	01	138	175,0
PCR para agentes infecciosos (1 agente)	01	46	70,0
RT-PCR para agentes infecciosos* (1 agente)	05	230	290,0
Cremação de animais de companhia (por peso – até 20kg)	01	58	200,0
Cremação de animais de companhia (por peso – acima de 20kg)	01	81	300,0

#TAXA DE URGÊNCIA (caso seja solicitado urgência na análise serão cobrados 20% a mais sobre o valor dos exames);

1Necropsias em aulas práticas será cobrado metade do valor;

Todos os exames oferecidos, em casos de interesse científico pode-se isentar a cobrança mediante justificativa;

* mínimo 05 amostras